

**LEI N.º 1325/2010**

**SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.115,00 (Cento e trinta e oito mil, cento e quinze reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

	05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
	05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0001	– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
300000000000	- Despesas Correntes		
320000000000	- Juros e Encargos da Dívida		
329000000000	- Aplicações Diretas		
329021000000	- Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	50.000,00
400000000000	- Despesas de Capital		
460000000000	- Amortização da Dívida		
469000000000	- Aplicações Diretas		
469071000000	- Principal da Divida por Contrato		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	40.000,00
	08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
	08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.26.782.0015.2041	– MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	36.000,00
	09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.		
	09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.20.601.0017.2046	– PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	12.115,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>138.115,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339047000000 - Obrigação Tributaria e Contributivas			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	90.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.20.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	15.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.20.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	10.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.20.606.0017.2048 – CONVENIO COM A EMATER			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
333000000000 - Transf. A Estados e ao Distrito Federal			
333041000000 - Contribuições			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Cor.	R\$	23.115,00	
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>138.115,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**